



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/11/2018, Edição nº 4875, Página nº 03

DECRETO Nº 4.085/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da UVC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização anual da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da COSIP:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 3,9732% a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, para o exercício de 2018, fixando-a em R\$ 102,37 (Cento e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, e revoga o [Decreto 3.883/2017](#) de 10 de Novembro de 2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito